



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SETOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 48/94

Sala das Sessões, 01/03/94.


PRESIDENTE

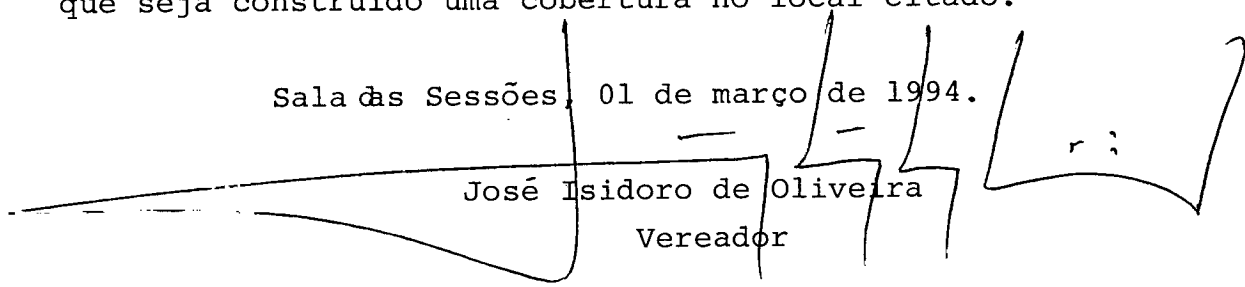
Levando-se em conta os inúmeros pedidos clamados pelos usuários que vão desde as funcionárias da Creche, mães, crianças, moradores em comuns e funcionários que prestam serviços na cidade (Pirassununga maioria) e ou... que cansados de ficarem no Ponto ' de Ônibus a céu aberto entregues às intempéries do tempo solici- ' tam providências para que seja executada uma cobertura adequada ' para o referido Ponto de Ônibus.

O local apropriado onde os proprietários (Srª Apareci- ' da Pereira de Godoy e Framinio Dorta de Toledo) sentem-se satis- ' feitos ao sederem a calçada cujo endereço é na Esquina da Rua ' João Gaspar, 202 com Rua Antonio Rissi, Jardim Limoeiro.

Com orgulho ainda posso citar que os senhores dentre ' eles Anésio Ribeiro, Aparecido Alves e outros em comuns comprome- ' tem-se a ajudar na execução dos serviços desde cedidos os mate- ' riais com as devidas orientações.

Indico, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito ' Municipal, entre em entendimento com o setor competente a fim de ' que seja construído uma cobertura no local citado.

Sala das Sessões, 01 de março de 1994.


José Isidoro de Oliveira
Vereador